

2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912514149 QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

#### CONTRATANTE:

Razão Social: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT</b>							
CNPJ/MF: 46.392.155/0001-11	Inscrição Estadual: ISENTO						
Nome Fantasia: SP SMT GABINETE DO SECRETÁRIO							
Endereço: R. BOA VISTA, 136, CENTRO							
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP		CEP: 01.014-000				
Endereço Eletrônico: ricardoteixeira@prefeitura.sp.gov.br	Telefone: (11) 3293-2793						
Representante Legal: RICARDO TEIXEIRA							
Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	RG: 9.494.005/SSP/SP	005/SSP/SP					

#### CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.							
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA			CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29				
Endereço: RUA MERGENTHALER, 592, BLOCO II, VILA LEOPOLDINA							
Cidade: SÃO PAULO			UF: SP		CEP: 05311-900		
Telefone: 3003-0100 Endereço			eço Eletrônico: <u>spm-contratoscomerciais@correios.com.br</u>				
Gerente de Suporte a Vendas: EDUARDO ALVES CORREA							
RG: 22.832.377-0/SSP/SP CPF: 19		CPF: 191.5	F: 191.513.088-35				
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI							
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.9	F: 214.966.128-41					

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir em 0,02745% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 64.338,86 (Sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 64.321,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima — Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 64.321,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 20.10.26.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica) Postagem de correspondências, modalidade carta comercial comum e registrada com aviso de recebimento (AR).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira**, **Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2, em 10/12/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente**, em 10/12/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.correios.com.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.correios.com.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acaoedocumento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **27493232** e o código CRC **6A432559**.

Referência: Processo nº 53177.075608/2020-94 São Paulo - 29/11/2021 SEI nº 27493232